

# PRINCÍPIOS DE CONDUCTA ÉTICA E RESPONSÁVEL



**PMAnalysis**  
GESTÃO COM EXCELÊNCIA

Revisão 0.0 | 18/01/2023



# PRINCÍPIOS DE CONDUTA ÉTICA E RESPONSÁVEL

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>DEFINIÇÕES</b>	<b>3</b>
2.1	Suborno	3
2.2	Colaborador	3
2.3	Parceiro de Negócio	3
2.4	Compliance	3
<b>3</b>	<b>PRINCÍPIOS</b>	<b>4</b>
3.1	Responsabilidade Social	4
3.1.1	Preservação da Integridade Física e Saúde	4
3.1.2	Proibição do Trabalho Infantil	4
3.1.3	Respeito à Diversidade e Ausência de Discriminação	4
3.2	Conduta Ética	5
3.2.1	Transparência nas Relações Profissionais	5
3.2.2	Imparcialidade em todas as Relações	5
3.2.3	Práticas Concorrenciais Leais	5
3.2.4	Conflito de Interesse	5
3.2.5	Utilização Recursos de Origem Legal	6
3.2.6	Preservação da Imagem da Empresa	6
3.3	Proteção de Dados Pessoais e Organizacionais	6
3.3.1	Confidencialidade e Sigilo	6
3.3.2	Uso de Informação Privilegiada	7
3.3.3	Preservação da Propriedade Intelectual	7
3.4	Integridade e Práticas Antissuborno	7
3.4.1	Pagamento ou Recebimento de Suborno	7
3.4.2	Cumprimento da Legislação	7
3.4.3	Riscos de Integridade e de Suborno	7
3.4.4	Práticas Antissuborno	8
<b>4</b>	<b>TRATAMENTO DAS PREOCUPAÇÕES</b>	<b>8</b>
4.1	Canal de Denúncias	8
4.2	Política de Consequências	8
<b>5</b>	<b>APROVAÇÕES</b>	<b>8</b>



# PRINCÍPIOS DE CONDUTA ÉTICA E RESPONSÁVEL

## 1 OBJETIVO

Estabelecer os princípios de conduta ética e de responsabilidade que norteiam todas as ações e decisões da PM Analysis, seja em nível estratégico, administrativo ou operacional, em âmbito interno ou externo.

Este documento está de acordo com o Código de Ética dos Consultores de Organização do IBCO (Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização) e igualmente ao ICMCI (International Council of Management Consulting Institutes) Code of Conduct.

## 2 DEFINIÇÕES

### 2.1 Suborno

Oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem indevida de qualquer valor (que pode ser financeiro ou não financeiro), direta ou indiretamente, e independente de localização, em violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações.

### 2.2 Colaborador

Profissional ou parceiro de negócio contratado para execução de atividades operacionais e/ou administrativas sob responsabilidade da PM Analysis.

### 2.3 Parceiro de Negócio

Parte externa com a qual a organização tem, ou planeja estabelecer, alguma forma de relacionamento de negócio.

### 2.4 Compliance

Atendimento a todas as obrigações de compliance da organização.

Por obrigações de compliance entende-se que podem ser:

- Requisitos de compliance – requisito que uma organização tem que cumprir, e



## PRINCÍPIOS DE CONDUTA ÉTICA E RESPONSÁVEL

- Comprometimentos de compliance – requisito que uma organização decide cumprir.

### 3 PRINCÍPIOS

#### 3.1 Responsabilidade Social

A PM Analysis acredita que as relações humanas são a base da organização, e que os resultados financeiros e operacionais não justificam o sacrifício destas relações.

De maneira coerente com esta visão, os seguintes princípios são observados e disseminados por toda organização:

##### 3.1.1 Preservação da Integridade Física e Saúde

A PM Analysis oferece e estimula aos seus colaboradores um ambiente de trabalho saudável e seguro, que atenda a todas as disposições legais aplicáveis e garanta o conforto necessário para o desempenho das atividades de cada um. Os colaboradores podem recusar a realização de trabalhos que ofereçam risco à sua integridade física ou saúde (física e mental).

##### 3.1.2 Proibição do Trabalho Infantil

No processo de contratação de funcionários a PM Analysis considera a idade mínima que descaracteriza o profissional contratado como “trabalhador infantil”. Os parceiros de negócio da PM Analysis também são influenciados a adotarem a mesma prática.

##### 3.1.3 Respeito à Diversidade e Ausência de Discriminação

Na PM Analysis todos os colaboradores são tratados com isonomia. Este tratamento abrange as relações profissionais, a política de remunerações, a concessão de benefícios, oportunidades de aprendizado e crescimento dentro da organização. Acreditamos que a diversidade de experiências, opiniões e ideias é um fator fundamental para o estímulo à adoção de soluções criativas para os desafios da empresa.



# PRINCÍPIOS DE CONDUTA ÉTICA E RESPONSÁVEL

## 3.2 Conduta Ética

A PM Analysis acredita que a eficiência corporativa e o desenvolvimento sustentável somente podem ser obtidos através uma sólida base ética. Para garantir isso incentiva todos os seus colaboradores a adotarem uma conduta condizente com os seguintes princípios:

### 3.2.1 Transparência nas Relações Profissionais

Todas as relações estabelecidas entre os profissionais que atuam em nome da PM Analysis devem ser pautadas pela transparência, tipicamente garantida através do envolvimento de todas as partes interessadas nas trocas de informações. As decisões, reclamações e sugestões que afetem os profissionais e o desempenho da organização devem ser comunicadas claramente e tão rápido quanto seja possível.

### 3.2.2 Imparcialidade em todas as Relações

As relações estabelecidas pelos colaboradores entre si e com as partes interessadas externas devem ser pautadas pela ausência de favorecimento a qualquer uma dessas partes. Todos os esforços devem ser empregados para que não sejam adotadas práticas que vinculem os interesses pessoais e organizacionais. Não devem ser aceitas práticas que comprometam a independência das partes.

### 3.2.3 Práticas Concorrenciais Leais

Não são encorajadas práticas de concorrência desleal. Nos processos comerciais a PM Analysis não utiliza, sob nenhum pretexto, valores ou condições comerciais irrealis ou impraticáveis, tampouco compartilha ou encoraja essas práticas em parcerias comerciais das quais eventualmente participa.

### 3.2.4 Conflito de Interesse

O cliente deve ser comunicado previamente sobre a existência de laços de interesses que possam influir em decisões relativas à contratação de serviços



## PRINCÍPIOS DE CONDUTA ÉTICA E RESPONSÁVEL

referente a eventuais vínculos ou ligação de seus colaboradores envolvidos direta ou indiretamente.

### 3.2.5 Utilização Recursos de Origem Legal

A PM Analysis emprega e estimula o uso de recursos cuja origem seja comprovadamente legal e que tenham sido adquiridos mediante a emissão de notas fiscais ou recibos com validade fiscal. Este princípio aplica-se a todos assuntos, com ênfase na utilização de normas técnicas e programas de computador.

### 3.2.6 Preservação da Imagem da Empresa

A PM Analysis destaca-se no mercado pela sua credibilidade, transparência e eficácia na obtenção de resultados. Esse reconhecimento é resultado do esforço empregado durante anos, e todos os colaboradores devem contribuir para a manutenção e reforço dessa imagem, através da realização de serviços com qualidade e da divulgação positiva do nome da empresa.

## 3.3 Proteção de Dados Pessoais e Organizacionais

A PM Analysis entende como propriedade intelectual, comercial ou pessoal todas as informações particulares e organizacionais dela própria e dos entes físicos ou jurídicos com os quais interage.

### 3.3.1 Confidencialidade e Sigilo

Os colaboradores da PM Analysis têm acesso a diversas informações confidenciais de sua propriedade e de propriedade dos clientes onde atua. Estas informações devem ser tratadas com absoluta confidencialidade, não sendo permitida, exceto em casos expressamente autorizados, a divulgação ou a utilização destes dados em empresas ou junto a pessoas que não façam parte dessa relação.



## PRINCÍPIOS DE CONDUTA ÉTICA E RESPONSÁVEL

### 3.3.2 Uso de Informação Privilegiada

Nenhum colaborador da PM Analysis, em especial os consultores atuando em seu nome, deve se valer de sua condição de “*insider*” a fim de se utilizar de conhecimentos adquiridos no exercício de suas atividades junto ao cliente, para qualquer tipo de negócio em benefício próprio, de outros clientes ou de terceiros a ele ligados.

### 3.3.3 Preservação da Propriedade Intelectual

Ao utilizar-se de ideias, documentos e conhecimentos elaborados por terceiros, o colaborador deve deixar claros a origem e o crédito da autoria.

## 3.4 Integridade e Práticas Antissuborno

A PM Analysis proíbe e desencoraja qualquer tipo de oferta ou recebimento de suborno. Para isso, os seguintes princípios são seguidos por todos que atuam na organização:

### 3.4.1 Pagamento ou Recebimento de Suborno

O pagamento e recebimento de suborno, bem como qualquer prática que possa levar ao entendimento de suborno no decorrer de suas operações é terminantemente proibido.

### 3.4.2 Cumprimento da Legislação

As leis antissuborno vigentes e outros requisitos que sejam aplicáveis devem ser obedecidos e cumpridos.

### 3.4.3 Riscos de Integridade e de Suborno

Os riscos de suborno devem ser identificados, avaliados e tratados em todos os níveis da organização, especialmente aqueles relacionados aos parceiros de negócio.



## PRINCÍPIOS DE CONDUTA ÉTICA E RESPONSÁVEL

### 3.4.4 Práticas Antissuborno

A PM Analysis possui controles operacionais na forma de procedimentos para prevenir e monitorar os riscos de integridade e de subornos identificados.

O cumprimento desses procedimentos é um compromisso de todos, bem como a busca pela melhoria contínua e manutenção dos riscos em nível tolerável.

## 4 TRATAMENTO DAS PREOCUPAÇÕES

### 4.1 Canal de Denúncias

O levantamento de preocupações relacionadas a suborno com base na boa-fé ou em uma razoável convicção na confiança é muito bem-vindo, podendo ser relatado inclusive via canal de denúncias, sendo investigado e tratado, garantindo-se o anonimato e protegendo-se o denunciante de qualquer tipo de represália.

O público interno e externo tem disponível no site da PM Analysis o canal Linha Direta para registro dos relatos de preocupações.

### 4.2 Política de Consequências

O descumprimento dos princípios declarados neste documento ensejará apuração pela Diretoria ou por Comissão designada, podendo ocasionar ações como advertência verbal, advertência formal, rescisão do contrato de trabalho, rescisão do contrato de parceria comercial e aplicação de sanções compatíveis com os eventuais danos percebidos.

## 5 APROVAÇÕES